



PORTARIA Nº 002/2026

DE, 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar, em decorrência de processo eleitoral suplementar realizado no ano de 2025, para o quadriênio 2024–2027, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando a realização de processo eleitoral suplementar no ano de 2025 para escolha de Conselheiros Tutelares, destinado ao preenchimento de vagas surgidas em razão da desistência de Conselheiros Tutelares titulares e suplentes eleitos para o quadriênio 2024–2027;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o resultado oficial do referido processo suplementar, devidamente homologado pelo órgão competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do RG e CPF sob o nº XXX.484.813-XX, residente e domiciliada na Rua Félix Ananias, nº 195, Bairro Morro da Saudade, no Município de Batalha/PI, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, em decorrência de processo eleitoral suplementar realizado no ano de 2025, para o exercício do mandato correspondente ao quadriênio 2024–2027.

Art. 2º - O mandato da Conselheira Tutelar ora nomeada terá vigência pelo período remanescente do quadriênio 2024–2027, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (08.01.2026).

